

Ato nº 041/2010 – P.G.J., de 04 de agosto de 2010

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea “b” do inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Antonio de Padua Bertone Pereira, 01 (um) Hard Disk externo USB (8471.70190), marca SEAGATE, modelo EXPANSION, número de série 2GHKG3RE, avaliado em R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Artigo 2º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Corregedoria-Geral do **Ministério Público**.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: DOE, Poder Executivo, Seção I, quinta-feira, 5 de agosto de 2010, p.50

